



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023

OBJETO: Contratação para serviços na realização de biopsia renal para o paciente Jonata Adria, usuário SUS em tratamento na rede municipal de saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

CONTRATADA: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 78.671.641/0001-65

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	91180	EXAME DE BIOPSIA RENAL PARA PACIENTE SUS JONATA ADRIA - INCLUINDO: DIARIA HOSPITAL; HONORÁRIO MÉDICO; AUXILIAR; ULTRASSON; AGULHA BIOPSIA; TAXA DE SALA; ENVIO DE EXAMES; MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCENCIA.	2.700,00

Valor total dos gastos com o processo de **Dispensa de licitação nº 125/2023**: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 29 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2793-DDCC-0A63-AE22> e informe o código 2793-DDCC-0A63-AE22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2793-DDCC-0A63-AE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/11/2023 09:59:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2793-DDCC-0A63-AE22>

Senhor Marcos Antônio Folador como Conselheiro Tutelar no município de Francisco Beltrão.

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN

Presidente CMDCA

Francisco Beltrão - PR, 29 de novembro de 2023.

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:5E7B2487

ASSESSORIA LEGISLATIVA

392_23 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - SILVANA BERTAO

DECRETO MUNICIPAL N.º 392 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Reconhece ao(à) servidor(a) SILVANA BERTAO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 9.490/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) SILVANA BERTAO a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:F3558892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria n.º 323/2023 de 13 de setembro de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2023 – Processo n.º 846/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – P-13 e P-45, para utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba, para atendimento a pessoas carentes encaminhadas para tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal n.º 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – COMPANHIA ULTRAGAS S/A. CNPJ N.º 61.602.199/0232-44. ITENS 01 R\$ 417,00; 02 R\$ 108,00.

VALOR TOTAL R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:0217F947

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 125/2023

OBJETO: Contratação para serviços na realização de biopsia renal para o paciente Jonata Adria, usuário SUS em tratamento na rede municipal de saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

CONTRATADA: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP

CNPJ N.º: 78.671.641/0001-65

Item n.º	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	91180	EXAME DE BIOPSIA RENAL PARA PACIENTE SUS JONATA ADRIA - INCLUINDO: DIARIA HOSPITAL; HONORÁRIO MÉDICO, AUXILIAR; ULTRASSON; AGULHA BIOPSIA; TAXA DE SALA; ENVIO DE EXAMES; MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCENCIA.	2.700,00

Valor total dos gastos com o processo de **Dispensa de licitação n.º 125/2023:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 29 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:0ECB5971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 92/2023

OBJETO: – Contratação de show musical com a artista SIMONE MENDES para apresentação durante o evento "Expobel 2024" a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cagnet Junior no dia 15/03/2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ N.º: 32.377.952/0001-15

Item n.º	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	54029	Show musical com a artista SIMONE MENDES para apresentação durante o evento "Expobel 2024" a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cagnet Junior no dia 15/03/2024, duração Mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).	550.000,00

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo Descrição Resumida do Objeto* Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -
R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Data Cancelamento [Editar](#)[Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023

OBJETO: Contratação para serviços na realização de biopsia renal para o paciente Jonata Adria, usuário SUS em tratamento na rede municipal de saúde.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP.

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	91180	EXAME DE BIOPSIA RENAL PARA PACIENTE SUS JONATA ADRIA - INCLUINDO: DIARIA HOSPITAL; HONORÁRIO MÉDICO; AUXILIAR; ULTRASSON; AGULHA BIOPSIA; TAXA DE SALA; ENVIO DE EXAMES; MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCENCIA.	2.700,00

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023.


 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1122/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 78.671.641/0001-65, com sede na Rua PEDRO RAMIRES DE MELO, 361, CEP: 85501250, centro, na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 125/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de biopsia renal para o paciente Jonata Adria, usuário SUS em tratamento na rede municipal de saúde, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Preço total R\$
001	1	91180	EXAME DE BIOPSIA RENAL PARA PACIENTE SUS JONATA ADRIA - INCLUINDO: DIARIA HOSPITAL; HONORÁRIO MÉDICO; AUXILIAR; ULTRASSON; AGULHA BIOPSIA; TAXA DE SALA; ENVIO DE EXAMES; MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCENCIA.	2.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 125/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 125/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5960	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O exame deverá ser realizado conforme data que será agendada pela Coordenação da Regulação da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – Na Unidade de terapia Renal – Rua Pedro Ramires de Mello,361, Centro – Pato Branco/PR.

Parágrafo único – A vigência do presente contrato é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 125/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão deste instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora ELAINE D.A. ANGHINONI, da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 036.577.889-30, telefone (46) 3520-2128.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIDADE DE TERAPIA RENAL
DE PATO BRANCO LTDA - EPP
CONTRATADA
JORGE LUIZ ZANETTE RAMOS
CPF 301.506.630-72

TESTEMUNHAS:

ALAÉRCIO PAULO CORAZZA

MANOEL BREZOLIN



Ofício 16.799/2023

Acompanhe via internet em <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
643.217.017.768.452.695

Marcelo C. SMA-LC

 Destinatário
 UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA -
 EPP

CC

utr@onda.com.br

SMA-LC

05/12/2023 08:47

Contrato de Prestação de Serviços nº 1122/2023 - dispensa de licitação nº 125/2023

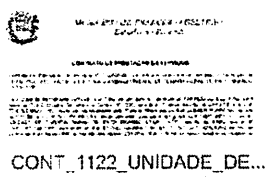
Bom Dia!

Segue em anexo Contrato de Prestação de Serviços nº 1122/2023 - dispensa de licitação nº 125/2023, para assinatura.

Atenciosamente,

 —
Marcelo Felipe de Costa

Departamento de Licitações - 46 3520-2149.



Quem já visualizou? 1 pessoa

05/12/2023 08:47:25

Marcelo Felipe de Costa SMA-LC solicitou a assinatura de UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP em Ofício 16.799/2023 .



Cancelar solicitação

Pendente

05/12/2023 08:47:25

E-mail para utr@onda.com.br E-mail entregue (1)

E-mail entregue

utr@onda.com.br

05/12/2023 08:47:42

05/12/2023 08:47:26

E-mail para utr@onda.com.br E-mail entregue (1)

E-mail entregue

utr@onda.com.br

05/12/2023 08:47:40

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente

Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 11/06/2024 14:32:19 por Marcelo Felipe de Costa - Agente Administrativo

1Doc



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1122/2023 - referente ao processo de dispensa nº 125/2023.

OBJETO: Contratação para serviços na realização de biópsia renal para o paciente Jonata Adria, usuário SUS em tratamento na rede municipal de saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da entrega dos serviços e nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5960	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 465/2023 - Inexigibilidade Nº 033/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde Cidade Norte de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de adição de META, ao contrato conforme o contido no Processo Administrativo nº 33.375/2023.

ADITIVO: A CONTRATADA executará serviços, além do previsto no contrato original a quantidade de 237 horas no item 04, conforme abaixo especificado.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
4	87188	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	237,00	111,84	26.506,08

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:05B6FB4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19/12/2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o(a) **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do CEJU**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 19/12/2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra disponível no site do Município através do link: <http://pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:813A9ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçadas em pavimento intertravado (paver) e basalto, no entorno do novo paço municipal, no prolongamento da Rua Antonina e na praça do local, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, sob regime de empreitada global por lote:

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA			
Lote	Item	Especificação	Valor total R\$
1	1	Execução do calçamento da praça do novo Paço Municipal em basalto (1.422,84M2) e paver (2.953,83M2), incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo – área total de 4.376,67m2.	659.334,51
1	2	Execução de calçada em basalto incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo – área total de 1.203,69m2.	378.257,67
1	3	Execução de calçada em paver incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo – área total de 4.532,26m2.	544.700,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01 1.582.292,38			

1	1	Execução do calçamento da praça do novo Paço Municipal em basalto (1.422,84M2) e paver (2.953,83M2), incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo – área total de 4.376,67m2.	659.334,51
1	2	Execução de calçada em basalto incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo – área total de 1.203,69m2.	378.257,67
1	3	Execução de calçada em paver incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo – área total de 4.532,26m2.	544.700,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01 1.582.292,38			

VALOR TOTAL: R\$ 1.582.292,38 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6C68BF16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 1122/2023 - referente ao processo de dispensa nº 125/2023.

OBJETO: Contratação para serviços na realização de biopsia renal para o paciente Jonata Adria, usuário SUS em tratamento na rede municipal de saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da entrega dos serviços e nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5960	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BE35666E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 1123/2023 - referente ao processo de inexigibilidade nº 92/2023.

OBJETO: Contratação de show musical com a artista SIMONE MENDES para apresentação durante o evento "Expobel 2024" a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cagnet Junior no dia 15/03/2024.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).